

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que após criteriosa pesquisa nos arquivos e registros do órgão, constatou-se que durante o período compreendido de 01/01/2023 até 30/06/2023, não foram aplicadas quaisquer sanções ou penalidades em empresas participantes ou contratadas por este órgão, conforme o disposto nas legislações vigentes.

As sanções a que se refere esta declaração englobam aquelas previstas na Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos órgãos públicos, bem como as previstas na Lei nº 10.520/2002, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, ambas de extrema importância para o funcionamento transparente e eficiente da administração pública.

A pesquisa realizada nos arquivos do órgão foi conduzida com diligência e cuidado, visando a assegurar a precisão e confiabilidade das informações prestadas nesta declaração.

Esta declaração é prestada em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública, com o intuito de atestar a idoneidade e a lisura dos procedimentos de contratação realizados pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Altamira/PA, 02 de agosto de 2023

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças